

MANUAL DO ALUNO 2012

Seja bem-vindo(a) à Universidade Cruzeiro do Sul!

Nesta agenda, você encontrará informações úteis para sua vida acadêmica, como procedimentos internos, uso da Biblioteca, sobre o *Campus Virtual* e calendário 2012.

Essas informações também estão disponíveis em nosso site, no “Serviço ao Aluno”.

Bom semestre letivo!

SUA IDENTIFICAÇÃO

RGM

O Registro Geral de Matrícula - RGM é o número que você recebe no ato de sua matrícula e que o acompanha até o final do curso. Esta identificação deve ser mencionada em todos os procedimentos acadêmicos.

Senha para consulta

Junto com seu RGM, você recebe uma senha (impressa no rodapé do requerimento de matrícula) que permite o acesso as informações acadêmicas, financeiras e ao sistema Blackboard, além das informações sobre o acervo da biblioteca via internet, celular ou terminais de consulta.

Consulta e/ou alteração de senha de acesso

Imprescindível a apresentação do documento de identidade. A alteração também pode ser realizada pelo site, na Área do Aluno nunca por telefone e nem por e-mail.

Onde: CAA presencial

Quando: em qualquer época do ano

Taxa: isento

Prazo: no ato da solicitação

Carteira do estudante (CARTÃO DE ACESSO)

Além de cumprir a função de Identidade estudantil, a Carteira do Estudante Universidade Cruzeiro do Sul incorpora a função de cartão de acesso, que possibilita o controle de entrada e saída dos *campi* da Universidade.

O cartão é pessoal e intransferível, seu uso indevido implicará sanções disciplinares previstas no Regimento Geral da Universidade.

Quem não estiver de posse do cartão deverá se dirigir aos seguintes locais:

campus Anália Franco - portaria principal

campus Liberdade - portaria principal

campus Pinheiros - portaria principal

campus São Miguel - portaria B (praça)

Em caso de perda, deverá ser providenciada segunda via, que será cobrada (vide 2ª via da Carteira do estudante)

O sistema faz o controle de dupla entrada, bloqueando a entrada de duas pessoas com o mesmo cartão.

O cartão não deve ser:

dobrado;

perfurado;

submetido a temperaturas maiores de 50° C;

deixado no interior de veículos que estejam sob o sol;

limpo com produtos abrasivos (álcool, removedores etc.), pois poderá danificar as informações impressas.

Observação: o cartão não desmagnetiza, pois não opera por meios magnéticos.

2ª VIA DA CARTEIRA DO ESTUDANTE (CARTÃO DE ACESSO)

(solicitação deve ser feita pessoalmente em todas as situações)

Se desejar apresentar Boletim de Ocorrência para análise de isenção de taxa de emissão, é necessário fazer a solicitação pessoalmente, para entrega de cópia e apresentação do original do BO.

Onde: CAA presencial (É imprescindível a apresentação do documento de identidade original. Na impossibilidade do comparecimento envie um representante munido com uma procuração simples).

Quando: assim que sua carteira for extraviada, perdida ou roubada

Taxa: cobrada

Prazo de confecção: até 30 dias úteis

Atualização dos dados cadastrais: nome, endereço, estado civil e e-mail

Imprescindível para recebimento do boleto e de outros informativos da Universidade.

Veja os documentos necessários conforme dado a ser atualizado:

nome - certidão de nascimento, casamento e/ou averbação

endereço - comprovante de residência atualizado (60 dias)

estado civil - certidão de casamento e/ou averbação

e-mail - não há documento exigido

Onde: CAA presencial (É imprescindível a apresentação do documento de identidade original. Na impossibilidade do comparecimento envie um representante munido com uma procuração simples. Exceto mudança de endereço eletrônico)

Quando: em qualquer época do ano

Taxa: isento

Prazo: no ato da solicitação

MATRÍCULA

A matrícula é seu vínculo com a Universidade Cruzeiro do Sul, que gera direitos e deveres recíprocos entre você e a Instituição. A renovação da matrícula (rematrícula) deve ser efetivada ao final de cada semestre, conforme calendário acadêmico.

Sistema de matrícula

Os veteranos que estiverem com as situações acadêmica e financeira regularizadas deverão:

acessar www.cruzeirosul.edu.br > Área do Aluno (canto superior esquerdo) > selecionar seu *campus*, digitar seu RGM e senha e seguir as instruções;

quitar o boleto enviado para sua residência ou imprimi-lo via portal da Universidade ou retirá-lo na Tesouraria ou na CAA;

caso seja menor de 18 anos, o Termo de Responsabilidade Financeira, disponível no programa de matrícula, deverá ser impresso, assinado pelo responsável legal e entregue na CAA.

Os ingressantes a partir do 1º sem/09 dos cursos de Licenciaturas e Bacharelados terão alterações nos procedimentos de matrícula. Caso tenham dependências ou adaptações terão de incluí-las na matrícula, encaixando-as no horário regular ou fora dele. Mais informações e orientações no Regulamento de Matrícula, disponível na Área do Aluno em www.cruzeirosul.edu.br.

Onde: www.cruzeirosul.edu.br > Área do Aluno.

Quando: previsto no Calendário Acadêmico 2012.

Matrícula para graduado

Esta modalidade de matrícula é específica para portadores de diploma de curso superior que desejem cursar outra graduação. Sua efetivação depende da análise curricular, cabendo ao interessado:

acessar www.cruzeirosul.edu.br > Vestibular 2012 > Transferência

preencher os dados solicitados;

apresentar, na CAA, os originais de histórico escolar e programa de disciplinas, bem como cópias frente e verso do diploma da graduação para alunos graduados em outras Instituições. A apresentação desta documentação é imprescindível para a análise curricular, de que dependerá a matrícula.

Ainda, a matrícula será concedida apenas mediante existência de vaga para o curso pretendido.

Onde: www.cruzeirosul.edu.br; em seguida, CAA presencial.

Quando: para o 1º semestre/ 2012, a partir de 01/12/2011; para o 2º semestre/ 2012, a partir de 01/06/2012.

Taxa: isento.

Prazo: 12 dias úteis após a entrega dos documentos na CAA, desde que não ocorra durante o período de férias dos Coordenadores de Cursos.

Cancelamento de matrícula VERIFICAR QUESTÃO DO NÃO COMPARECIMENTO DO RESPONÁVEL

Ao cancelar a matrícula, você perde o vínculo com a Instituição. É imprescindível a apresentação do documento de identidade original, se menor de 18 anos, deve constar também a assinatura do responsável. Na impossibilidade do comparecimento envie um representante munido com uma procuração registrada em cartório ou lavrada em cartório ou com firma reconhecida.

Atenção: caso o cancelamento seja solicitado após o 7º dia útil, deverá ser paga a parcela referente ao mês no qual o pedido está sendo feito.

Onde: CAA (presencial)

Quando: em qualquer época do ano

Taxa: isento

Prazo: imediato

Reativação de matrícula

A reativação só poderá ser feita até 30 dias corridos após a solicitação.

Se o trancamento e/ou cancelamento tiver acontecido no período de provas regimentais, posteriormente, deverá ser solicitada e paga 2ª chamada de prova. As faltas do período serão computadas.

Onde: CAA, presencial (É imprescindível a apresentação do documento de identidade original. Na impossibilidade do comparecimento envie um representante munido com uma procuração simples).

Quando: pode ser solicitado a qualquer época do ano, contudo, até 30 dias após o pedido de trancamento ou cancelamento.

Taxa: isento

Prazo: 05 dias úteis

Covalidação do vestibular/ Prazo de integralização

Situações em que serão analisadas pela Secretaria de Controle e Registros Acadêmicos (SCRA), somente após entrada de requerimento próprio do aluno via processo de Reativação de Vínculo ou Levantamento de Vida Acadêmica/Conhecimento do aluno protocolados pessoalmente na CAA.

TRANCAMENTOS

Interrupção temporariamente dos estudos, entretanto para retornar a vida acadêmica, o aluno deverá se submeter a análise de reativação de vínculo e, podendo ser exigido, novo processo seletivo (Regimento Geral da Universidade Cruzeiro do Sul, artigo 61, alterado em 24 de junho de 2009).

Trancamento de matrícula

A solicitação feita até o 7º dia útil dispensa do pagamento da parcela do mês, sendo devidas as anteriores.

Se feita após o 7º dia útil, deverá ser paga a parcela referente ao mês no qual o pedido está sendo feito.

É imprescindível a apresentação do documento de identidade original, se menor de 18 anos, deve constar também a assinatura do responsável. Na impossibilidade do comparecimento envie um representante munido com uma procuração registrada em cartório ou lavrada em cartório ou com firma reconhecida.

Onde: CAA presencial

Quando: em qualquer época do ano

Taxa: isento

Prazo: imediato

Trancamento isolado de disciplina

Conforme estabelece o Artigo 61, Parágrafo 3º, do Regimento Geral da UNIVERSIDADE, o TRANCAMENTO DE DISCIPLINA ISOLADA está previsto somente para: • "aulas e/ou atividades ministradas aos sábados; • atividades de

estágio que devem ser cumpridas fora do horário regularmente estabelecido e • disciplinas e/ou atividades de estágio que não ocorram simultaneamente”.

O trancamento de matrícula por disciplina será deferido nas seguintes situações, mediante apresentação dos DOCUMENTOS ORIGINAIS correspondentes: • atividades de trabalho, mediante declaração do empregador em papel timbrado, com firma reconhecida e comprovação de que o signatário é representante legal da empresa; • tratamento de saúde contínuo, mediante atestado com Código Internacional de Doença - CID e relatório detalhado de procedimentos; • impedimento por razões de credo, mediante declaração da autoridade competente, com firma reconhecida.

No ato do trancamento, você deverá assinar termo de ciência de que o período de integralização (conclusão) do curso poderá se estender por mais tempo do que o regular.

A solicitação feita até o 7º dia útil dispensa do pagamento da parcela do mês referente a respectiva disciplina, sendo devidas as anteriores.

Se feita após o 7º dia útil, deverá ser paga a parcela referente ao mês no qual o pedido está sendo feito, referente a respectiva disciplina.

Onde: CAA presencial

Quando: em qualquer época do ano

Taxa: isento

Prazo: 10 dias úteis

Reativação de vínculo (destrancamento)

Destinado àqueles que desejam retornar a vida acadêmica (solicitaram trancamento de matrícula ou deixaram de renová-la) no(s) semestre(s) subsequente(s).

O retorno à vida acadêmica exigirá análise de reativação de vínculo e adaptação ao currículo vigente, conforme Regimento Geral da Universidade Cruzeiro do Sul, art. 61 e 62.

deverá ser solicitada a reativação de vínculo pessoalmente, na CAA., no período estipulado no Calendário Geral Universidade Cruzeiro do Sul.

Será realizada análise de vida acadêmica pelo Coordenador do Curso, adaptando-a à matriz curricular vigente, observando, sempre, o período de integralização do curso.

É necessária, para confirmar a matrícula, a apresentação na CAA de cópia e original de comprovante de residência recente. No caso de alunos menores de 18 anos, o responsável legal deverá assiná-la e trazer também cópias de seus documentos (RG, CPF e COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (60 DIAS)).

Onde: CAA ONLINE e CAA presencial onde é imprescindível a apresentação do documento de identidade original. Na impossibilidade do comparecimento envie um representante munido com uma procuração simples.

Quando: somente no semestre correspondente ao do trancamento e para o 1º semestre/1212, a partir de 01/12/11; para o 2º semestre/12, a partir de 01/06/12.

Taxa: isento

Prazo: 11 dias úteis

TRANSFERÊNCIAS

1 - Acesse www.cruzeirosul.edu.br > Vestibular 2012 > Transferência e preencha seu cadastro;

2 - Entregue na Central de Atendimento ao Aluno (CAA) de um dos *campi* da Universidade, os seguintes documentos originais

Histórico Escolar do curso de graduação;

Conteúdos Programáticos das disciplinas cursadas com aprovação e

Declaração constando “vínculo acadêmico” ou “aluno regular” ou, ainda, que se encontra “matriculado” na Instituição de Ensino Superior (IES) de origem, conforme Portaria MEC nº 230, 09/03/07

se seu pedido for feito durante o semestre letivo, na sua Declaração deverá constar que você está frequentando as aulas;

3 - Os documentos entregues serão analisados pela Coordenação do seu curso;

4 - Após a resposta de transferência, matricule-se na Universidade acessando www.cruzeirosul.edu.br > Vestibular 2012 > Transferência

5 - Imprima seu boleto de matrícula;

6 - Se você está matriculado em outra instituição, apresente cópia simples e original do boleto quitado da outra IES na Tesouraria da Universidade, para abater o valor pago da nossa matrícula;

7 - Se você não está matriculado em outra instituição, o boleto deverá ser pago em banco;

8 - Compareça à CAA de um dos *campi* com o original e cópia simples dos documentos abaixo para assinatura do Requerimento de matrícula:

RG;
CPF;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente e
Comprovante de residência, no máximo datado de 60 dias.
02 fotos 3 x 4, recentes.
Original do boleto da matrícula quitado

9 - se você for menor de 18 anos, seu pai, mãe ou responsável terá que estar junto para efetivar sua matrícula, apresentando cópia e original do RG, CPF e comprovante de residência, para assinar o Termo de Responsabilidade Financeira.

FALTAS E FREQUÊNCIAS

Frequência

É obrigatória a frequência a 75% dos trabalhos acadêmicos efetivos. Logo, será reprovado na disciplina aquele que não cumprir tal frequência mínima às aulas e demais atividades. **NÃO HÁ ABONO DE FALTAS.** Os percentuais de frequência exigidos dizem respeito a todas as disciplinas dos cursos de graduação, inclusive àquelas cursadas em regime de dependência ou adaptação.

Faltas

As faltas são lançadas pelos professores via sistema e disponibilizadas para consulta quando por eles liberadas.

A consulta pode ser feita nos terminais de consultas disponíveis nos pátios, pelo portal www.cruzeirodosul.edu.br ou pelo celular.

Carga horária semestral	Carga horária semanal	Máximo de faltas (horas-aula)
20 h/a	01 h/a	05 h/a
40 h/a	02 h/a	10 h/a
60 h/a	03 h/a	15 h/a
80 h/a	04 h/a	20 h/a
100 h/a	05 h/a	25 h/a
120 h/a	06 h/a	30 h/a
160 h/a	08 h/a	40 h/a
260 h/a	13 h/a	65 h/a

Levantamento de faltas

O documento apresentará, por disciplina, os dias nos quais ocorreram as faltas, bem como o total e o limite de faltas por disciplina. O prazo para solicitar este documento é 05 (cinco) dias após a data limite para cadastro no sistema pelo professor.

Onde: CAA ONLINE e CAA presencial onde é imprescindível a apresentação do documento de identidade original. Na impossibilidade do comparecimento envie um representante munido com uma procuração simples.

Quando: datas limites para cadastro:

fevereiro e março - até 16 de abril;
abril e maio - até 12 de junho;
agosto e setembro - até 16 de outubro e

outubro e novembro - até 09 de dezembro.

Taxa: isento

Prazo para retirada: 11 dias úteis.

Revisão de faltas

Caso não concorde com o número de faltas levantadas, a solicitação de revisão mais as cópias das listas de frequência são encaminhadas para a coordenação do curso que, por sua vez, envia-as ao professor para análise e manifestação.

Onde: CAA presencial onde é imprescindível a apresentação do documento de identidade original. Na impossibilidade do comparecimento envie um representante munido com uma procuração simples.

Quando: até 05 (cinco) dias após a conclusão do processo de levantamento de faltas

Taxa: cobrada (se a revisão for procedente, o valor será estornado na conclusão do processo)

Prazo para retirada: 11 dias úteis.

Compensação de ausência

NÃO HÁ ABONO DE FALTAS, somente exercícios domiciliares para compensação de ausência, nos casos amparados por lei. Será concedido aos alunos amparados pelo Decreto-Lei nº 1044/69 e pela Lei nº 6202/75. O aluno (ou seu representante) deverá solicitá-los na CAA, juntando Atestado Médico com os seguintes requisitos:

Informações gerais

Informações sobre a legislação e normas para obtenção dos exercícios domiciliares são fornecidas pessoalmente na CAA ao aluno ou representante.

Onde: CAA presencial

Quando: em qualquer época, desde que até 10 dias após o início do fato gerador

Taxa: isento

Prazo para retirada: no ato da solicitação

LICENÇA MÉDICA

Decreto nº 1.044/69 (licença médica) e Lei nº 6.202/75 (licença gestante)

NÃO HÁ ABONO DE FALTAS. O tratamento excepcional, sob a forma de exercícios domiciliares, conforme estabelece a Resolução CONSEPE N° 15/2006, será concedido aos alunos amparados pelo Decreto-Lei nº 1044/69 e pela Lei nº 6202/75. O aluno (ou seu representante) deverá solicitá-los na CAA, juntando Atestado Médico com os seguintes requisitos:

I. ser em via original, no qual conste o nome do paciente;

II. apresentação de Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde - CID;

III. especificação do tempo de concessão da licença; IV. local, data, assinatura e carimbo do médico atestante, bem como número de seu registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

O pedido será deferido desde que o período de licença seja igual ou superior a 15 (quinze) dias e a solicitação, via CAA, tenha sido feita no prazo máximo de 10 (dez) dias após o início da ocorrência do fato gerador. O período máximo de licença para um semestre letivo é de 90 (noventa) dias.

Se deferida, será dada a ciência do período de licença médica e a retirada das capas já com os temas dos trabalhos para a realização dos referidos exercícios domiciliares para compensação do período de afastamento.

OBS: o aluno que não estiver amparado na Resolução terá as faltas computadas nos 25% que tem de direito.

Onde: CAA presencial

Taxa: isento

Prazo para retirada: 11 dias úteis.

Quando: em qualquer época, desde que até 10 dias após o início do fato gerador

Exercícios domiciliares

Têm as seguintes finalidades:

- a) constituir orientação básica para o estudo individual e aprendizagem do conteúdo programático da disciplina;
- b) servir como compensação de ausência às aulas no período de afastamento.

Os Professores indicarão trabalhos que deverão ser realizados durante o período de licença; após análise, e considerados “suficientes”, as faltas serão retiradas.

Os Exercícios Domiciliares para compensação de ausências não incluem estágios supervisionados.

Os alunos atendidos pelo Regime de Exercícios Domiciliares estão sujeitos às avaliações como os demais colegas, isto é, os exercícios domiciliares não constituem instrumentos de avaliação.

Entrega dos exercícios domiciliares

Após a entrega, os trabalhos elaborados serão encaminhados aos professores responsáveis para análise e manifestação. O aluno deverá retornar à CAA para tomar ciência se o trabalho foi considerado suficiente para compensar as faltas.

Caso esteja insuficiente, terá que retirar a cópia do trabalho, refazê-lo e protocolá-lo, novamente, na CAA, cumprindo o prazo estipulado para nova entrega. Posteriormente, terá que retornar à CAA para tomar ciência se o trabalho refeito foi considerado suficiente para retirada das faltas. Serão excluídas as faltas referentes ao período em que o aluno esteve em licença médica.

Onde: CAA presencial

Taxa: isento

Prazo para retirada: 11 dias úteis.

NOTAS

As notas são lançadas pelos professores via sistema e disponibilizadas para consulta quando por eles liberadas e podem ser consultadas nos terminais de consultas disponíveis nos pátios, pelo portal www.cruzeirodosul.edu.br ou pelo celular.

Notas pelo portal

Acesse www.cruzeirodosul.edu.br > Área do aluno. Selecione seu *campus*, digite seu RGM e sua senha.

Notas via celular

A tecnologia WAP permite o acesso à suas notas pelo celular ou dispositivo móvel com acesso à esta tecnologia, de qualquer lugar do mundo, além de obter informações gerais da Universidade Cruzeiro do Sul.

Como acessar:

Inicie o Browser / Navegador do celular;

Informe o endereço <http://wap.cruzeirodosul.edu.br>

Para consultar suas notas, selecione a opção Área do Aluno, selecione o *campus* onde você estuda, seu RGM e senha.

Frequentemente, os aparelhos permitem cadastrar páginas ou sites Favoritos ou apresentam a opção “Ir a URL”. Nesse caso, basta digitar o endereço anterior e navegar pelo WAP Universidade Cruzeiro do Sul.

AVALIAÇÕES

Prova Regimental Integralizada (PRI)

A partir deste ano, todos os cursos farão parte da Prova Regimental Integralizada (PRI). A PRI é uma avaliação global constituída por questões de *Múltipla Escolha* de todas as disciplinas cursadas pelo aluno, que tenham sido selecionadas para a composição da prova pela Coordenação de Curso. Realizada em um único dia, a prova conterá questões das disciplinas regulares, das DPs, das disciplinas *on-line* e até mesmo de disciplina optativa.

A PRI foi criada pensando nos benefícios que oferece aos alunos e à Coordenação de Curso. Para a Coordenação e cada curso, é mais uma forma de acompanhamento da proposta de trabalho do professor definida no Plano de Ensino, trata-se, portanto, de mais um instrumento de gestão do curso. Para os alunos, considerando-se a estrutura da prova, possibilita que vivenciem uma situação de avaliação semelhante à que ocorre no ENADE, no Exame da Ordem (OAB), em Exame de Suficiência, em Concursos Públicos etc., pois é necessário administrar o tempo, oferece

acesso a diferentes tipos de questões de múltipla escolha e desenvolve a capacidade de leitura compreensiva dos diversos enunciados das questões.

A cada semestre, na **Área do Aluno**, este terá acesso a um Boletim Informativo sobre as principais perguntas/dúvidas que os alunos possam ter sobre esta prova. Também, neste espaço, o aluno terá conhecimento do local de realização da prova (campus e sala).

Atividades Complementares (ACs) e Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACCs)

A partir deste ano, as Atividades Complementares (ACs) e as AACCs (cursos de licenciatura) quer blocadas, quer semestrais, cujo cadastro seja via Sistema de Atividades Complementares, estarão sob a responsabilidade do Escritório de Atividades Complementares. Seguem os procedimentos que deverão ser realizados pelos alunos, visando à validação de suas atividades.

A) Os comprovantes das AACCs ou ACs deverão ser entregues em envelopes lacrados e devidamente identificados. A identificação deverá estar nos dois locais: corpo do envelope e aba. Não serão aceitos envelopes com identificação incompleta.

B) Esses envelopes, específicos para as ACs e AACCs, serão fornecidos pela Universidade e deverão ser retirados, e posteriormente entregues, nos seguintes locais:

B.1) Campus São Miguel: Sala 100-B (das 8h às 22h, de segunda a sexta-feira)

B.2) Campus Anália Franco: Sala ao lado do Auditório Fernando Henrique Cardoso (das 8h30 às 12h30 e das 18h às 22h, de segunda a sexta-feira)

B.3) Campus Liberdade: CAA – das 8h às 22h

B.4) Campus Pinheiros: CAA – das 8h às 22h

C) Os comprovantes das atividades realizadas deverão ser cópias, cabendo ao aluno manter a guarda dos originais para dirimir possíveis dúvidas.

D) No envelope, acompanhando os comprovantes, deverá haver a relação das atividades cadastradas no Sistema (ficha de atividades cadastradas).

E) O sistema reunirá as atividades cadastradas em blocos (lote 1, lote 2, lote 3 etc.), impedindo que, nas fichas de atividades cadastradas, apareçam atividades cadastradas em lotes anteriores. Todas as relações/ fichas geradas pelo Sistema poderão ser resgatadas, para controle e acompanhamento pelo aluno.

F) Em cada envelope, deverá ser colocado um lote de no mínimo 06 (seis) comprovantes e no máximo 20 (vinte). O último lote poderá ser postado com número menor de comprovantes, para completar a carga horária total de Atividades.

G) Compete ao aluno o acompanhamento, pelo Sistema de Atividades Complementares, do processo de validação das atividades cadastradas. A Secretaria terá prazo de 01 (um) mês para manifestação, contado a partir da entrega do envelope com comprovantes.

Observação: Se em algum curso/ semestre, as ACs não estiverem no Sistema de Atividades Complementares, caberá à Coordenação de Curso informar aos alunos o nome do professor responsável pela validação das atividades realizadas.

Revisão de média / provas regimentais /exames especiais

Conforme estabelece a Portaria da Pró-reitoria de Graduação nº14/99, de 26/11/99, os instrumentos de avaliação, devidamente corrigidos, devem ser comentados pelo professor e entregues a você, que se responsabilizará por sua guarda e conservação.

Caso você não concorde com o resultado dos instrumentos avaliativos **regimentais**, ou seja, a nota atribuída, poderá solicitar revisão de prova regimental e/ou exame especial, que deverá ser requerida no prazo de até 05 dias a contar da data de divulgação da nota no sistema.

Para revisão de Prova regimental, é imprescindível a apresentação da prova original, indicar o que deve ser objeto de revisão e as razões que justifiquem o pedido.

OBS: não é possível solicitar revisão de instrumentos avaliativos parciais (provas e trabalhos), que ficarão a critério do professor responsável pela disciplina.

Onde: CAA ONLINE e CAA presencial onde é imprescindível a apresentação do documento de identidade original. Na impossibilidade do comparecimento envie um representante munido com uma procuração simples.

Quando: até 05 dias úteis a contar da data de divulgação da nota no sistema.

Taxas (quando a solicitação for procedente, o valor será estornado na conclusão do processo):

- revisão de média – isento
- revisão de prova regimental - cobrada
- revisão de exames especiais - cobrada

Prazo para o parecer: em média, 12 dias úteis / prova regimental 10 dias úteis / Exame especial 12 dias úteis.

Segunda chamada / Provas substitutivas / Exame

Ao aluno que faltar à Prova Regimental (PR), será permitida a realização da Prova Substitutiva (PS), sem ônus. . A partir de 2012, caso o aluno falte à Prova Regimental Integralizada (PRI), deverá fazer a solicitação *on-line*, **via Área do Aluno**, da Prova Substitutiva da Prova Regimental Integralizada (PRI).

No caso de provas parciais, fica a critério do professor da disciplina decidir sobre a possibilidade ou não de sua realização.

Não será concedida Prova Substitutiva de Prova Substitutiva, bem como Prova Substitutiva do Exame Especial (EE). No entanto, poderá ser concedida Segunda Chamada da Prova Substitutiva e do Exame Especial (EE) nas seguintes situações, comprovadas mediante apresentação dos documentos originais correspondentes:

serviços obrigatórios por lei, mediante apresentação de declaração oficial do órgão competente e respectiva autoridade convocante, bem como comprovante de efetivo comparecimento: intimação para comparecimento a ato judicial determinado; convocação do Poder Judiciário para participar de sessão plenária de tribunal de júri; convocação pelas Forças Armadas; convocação pela Justiça Eleitoral; convocação de Servidores Públicos para reforço de tarefas em casos de calamidade pública ou força maior;

convocação para atividades de trabalho de caráter crítico e emergencial, em que a presença do aluno-funcionário tenha sido imprescindível à sua realização, mediante declaração do empregador em papel timbrado, com firma reconhecida e comprovação de que o signatário é representante legal da empresa;

óbito de familiar em primeiro grau (pai, mãe, irmão, filho), cônjuge ou companheiro(a), mediante atestado de óbito; casamento, mediante certidão;

doença própria, de familiar em primeiro grau e cônjuge ou companheiro(a), mediante atestado com Classificação Estatística Internacional de Doença - CID e relatório detalhado de procedimentos.

Deverá ser anexada ao requerimento toda a documentação comprobatória e paga a taxa relativa a cada disciplina objeto de Segunda Chamada no ato da solicitação.

Deferida a solicitação, as informações sobre data, local e horário de realização da prova constarão no próprio documento de solicitação.

Onde: CAA presencial onde é imprescindível a apresentação do documento de identidade original. Na impossibilidade do comparecimento envie um representante munido com uma procuração simples.

Quando: até 05 (cinco) dias úteis após realização da prova

Taxa por disciplina: cobrada

Prazo: 6 dias úteis

Processo avaliativo

O processo avaliativo constará de instrumentos de avaliação, definidos pelas Áreas e pelos Cursos, e de uma Prova Regimental incluída entre os instrumentos de avaliação. Para aprovação por aproveitamento, exige-se o resultado final (RF) igual ou superior a 6,0 (seis).

Ao aluno que faltar à Prova Regimental será permitida a realização de Prova substitutiva, sem ônus.

É considerado aprovado na disciplina o aluno que obtiver resultado final (RF) igual ou superior a 6,0 (seis) e que tenha, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência aos trabalhos acadêmicos efetivos.

Exame especial (EE)

Ao aluno que obtiver resultado final (RF) igual ou superior a 3,0 (três) e inferior a 6,0 (seis), e tiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), garantir-se-á Exame Especial (EE), no valor de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), que se realizará conforme segue:

1º semestre - 24 a 30/06

2º semestre - 14 a 20/12

Após o Exame Especial (EE), a nota final (NF) será a média aritmética do resultado final (RF) e a nota do Exame Especial (EE), considerando-se aprovado o aluno cuja média for igual ou superior a 5,0 (cinco).

$EE + RF = NF = \text{ou} > 5,0 \text{ (cinco)} = \text{Aprovado}$

Prova de aproveitamento de estudos

Destina-se aos alunos que apresentem “extraordinário aproveitamento nos estudos ou possuam conhecimento dos conteúdos programados”, conforme prevê o artigo 76 do Regimento Geral da Universidade, e o artigo 47 da LDB 9394/96. São requisitos básicos para participar da prova:

- a) estar regularmente matriculado;
- b) possuir extraordinário aproveitamento nos estudos ou sólidos conhecimentos dos conteúdos programáticos;
- c) estar cumprindo o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais - CPSE;
- d) não estar em dependência em qualquer das disciplinas relativas à prova de aproveitamento de estudos.

Onde / Quando / Taxa / Prazos: em janeiro, consultar Edital da Prova de Aproveitamento de Estudos no portal www.cruzeirodosul.edu.br.

ESTÁGIO

O Estágio Curricular Supervisionado (ECS), sob responsabilidade da Pró-reitoria de Graduação, é componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando. O ECS varia de acordo com as diferentes áreas do conhecimento e é parte integrante do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), que estabelece as normas e formas de realização e supervisão.

O ECS nos cursos de Licenciatura é de responsabilidade do Núcleo de Formação e Especialização Profissional (NUFEP); já o ECS dos demais cursos de graduação está sob a responsabilidade dos respectivos coordenadores de cursos, que definem seus regulamentos.

Em havendo, na Diretriz Curricular Nacional (DCNs) do curso, a obrigatoriedade de realização do ECS, os alunos regularmente matriculados deverão cumprir a carga horária estipulada na matriz curricular, no prazo determinado pelo regulamento dos estágios.

Os resultados dos processos avaliativos dos Estágios Curriculares são expressos pelos conceitos Satisfatório (S) e Não Satisfatório (NS). O conceito NS implicará reprovação, devendo a matrícula ser efetivada em regime de dependência.

Os Estágios Curriculares não obrigatórios, sob a responsabilidade da Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PREAC), destinam-se aos alunos que queiram inserir-se no mercado de trabalho para adquirirem mais conhecimentos e aprimorarem, na prática, o que aprendem em sala de aula e receberão bolsa ou outra forma de contraprestação que venha ser acordada com a empresa concedente.

Empregos/Estágios

A Universidade mantém o Programa de Integração Universidade Cruzeiro do Sul/ Empresa por meio do qual são estabelecidos contatos com empresas para que todas as solicitações de funcionários e estagiários, especializados ou não, sejam preferencialmente enviadas à Universidade Cruzeiro do Sul, que objetiva oferecer a você mais oportunidades no mercado de trabalho. As empresas enviam suas propostas ao Setor de Assuntos Comunitários, que se encarrega de divulgá-las nos murais e no site da Universidade Cruzeiro do Sul. Consulte-os sempre.

Assinatura de termos de estágio

As solicitações de assinatura de termos de estágios devem ser feitas na CAA. Os Termos de Estágio e os Acordos são recebidos pela CAA diariamente pelo próprio aluno ou enviados diretamente pela empresa. Tais termos são recebidos pelas Coordenações de Curso e pela PREAC e analisados, minuciosamente, pelo Setor de Assuntos Comunitários. Caso seja detectado algum problema, o Setor entra em contato com o aluno e com a empresa para adequação à Lei de Estágio, a fim de que o aluno não perca a vaga. Já se o termo estiver de acordo, após análise das atividades pela coordenação de curso, é enviado para assinatura.

OBS.: O Termo será deferido somente para alunos regularmente matriculados.

Onde: CAA presencial onde é imprescindível a apresentação do documento de identidade original. Na impossibilidade do comparecimento envie um representante munido com uma procuração simples.

Quando: em qualquer época do ano

Taxa: não é cobrada.

Prazo: 07 dias úteis

DECLARAÇÕES E CERTIFICADOS

(Solicitação de documentos)

Histórico escolar

Onde: CAA ONLINE e CAA presencial onde é imprescindível a apresentação do documento de identidade original. Na impossibilidade do comparecimento envie um representante munido com uma procuração simples.

Quando: em qualquer época do ano

Taxa: cobrada - 1ª solicitação do ano letivo é gratuita para alunos regularmente matriculados.

Prazo: alunos em curso e concluintes - 04 dias úteis

Ex-alunos (anteriores a 1995) - 06 dias úteis

Os documentos ficarão disponíveis para retirada durante 30 dias. Após este prazo, serão incinerados. No caso de reemissão, será cobrada taxa.

Preenchimento de formulários com informações acadêmicas e/ou financeiras

Formulários Acadêmicos e/ou Financeiros

Solicitação de preenchimento de formulários **como:** sistema de trânsito, convênio médico, bolsa de estudos e outros

Onde: CAA presencial onde é imprescindível a apresentação do documento de identidade original. Na impossibilidade do comparecimento envie um representante munido com uma procuração simples.

Taxa: isento

Prazo: 05 dias úteis.

Os documentos ficarão disponíveis para retirada durante 30 dias. Após este prazo, serão incinerados. No caso de reemissão, será cobrada taxa.

Certidão de monitoria

O documento é disponibilizado para alunos que participaram como monitores no processo ensino/aprendizagem (horas/atividades).

Onde: CAA ONLINE e CAA presencial onde é imprescindível a apresentação do documento de identidade original. Na impossibilidade do comparecimento envie um representante munido com uma procuração simples.

Taxa: isento

Prazo para retirada: 09 dias úteis.

Os documentos ficarão disponíveis para retirada durante 30 dias. Após este prazo, serão incinerados. No caso de reemissão, será cobrada taxa.

Documentos faltantes

Na entrega das cópias simples de documentos do aluno ou de seu representante legal, é imprescindível a apresentação do original.

Onde: CAA presencial

Taxa: isento

Prazo: no ato da solicitação

Declarações

Encontram-se a seguir os diversos tipos de declarações acadêmicas e financeiras. Em todas elas, mesmo que não solicitada, haverá a declaração de matrícula mais a declaração de interesse do aluno.

Taxa: as 05 primeiras declarações solicitadas durante o ano letivo serão gratuitas (para alunos regularmente matriculados), as demais serão cobradas.

Atenção: Os documentos ficarão disponíveis para retirada durante 30 dias. Após este prazo, serão incinerados. No caso de reemissão, será cobrada taxa.

Solicitação	Prazo para retirada
Ano de início e o prazo para conclusão do curso regular	01 dia útil (presencial e on-line)
Calendários de provas	01 dia útil (presencial e on-line)
Comparecimento na realização da avaliação (regimental ou parcial)	06 dias úteis (presencial e online)

Contrato especial	06 dias úteis (presencial)
COREN	04 dias úteis (presencial)
Dados do reconhecimento do curso e conceito do MEC	04 dias úteis (presencial e on-line)
Débitos	03 dias úteis (presencial e on-line)
Disciplinas que faltam para conclusão do curso	06 dias úteis (presencial)
Diversas	06 dias úteis (presencial)
Em nome da empresa	03 dias úteis (presencial)
Existência ou não de dependências	01 dia útil (presencial e online)
Formas de pagamento	03 dias úteis (presencial e on-line)
Início e término do semestre letivo	01 dia útil (presencial e on-line)
Locais e horários para realização do estágio	07 dias úteis (presencial)
Matrícula	01 dia útil (presencial e on-line)
Matrícula, frequência e notas obtidas no semestre	04 dias úteis (presencial)
Média geral do semestre	04 dias úteis (presencial e on-line)
Nome do coordenador do curso	01 dia útil (presencial e on-line)
OAB	06 dias úteis (presencial)
Pagamento da semestralidade	03 dias úteis (presencial e on-line)
Solicitação	Prazo para retirada
Pagamentos	03 dias úteis (presencial e on-line)
Prazo de integralização do curso	04 dias úteis (presencial)
Resultados obtidos no vestibular	01 dia útil (presencial e on-line)
Situação financeira	03 dias úteis (presencial e on-line)
Vínculo	15 dias úteis (presencial)
Visita técnica	06 dias úteis (presencial)

Onde: CAA ONLINE e CAA presencial onde é imprescindível a apresentação do documento de identidade original. Na impossibilidade do comparecimento envie um representante munido com uma procuração simples

Programa de disciplina

Plano de ensino da disciplina: conteúdo da disciplina ministrada.

Onde: CAA presencial onde é imprescindível a apresentação do documento de identidade original. Na impossibilidade do comparecimento envie um representante munido com uma procuração simples.

Taxa: cobrada por semestre.

Prazo: ex-alunos e alunos regulares - 4 dias úteis

Atenção: os documentos ficarão disponíveis para retirada durante 30 dias. Após este prazo, serão incinerados. No caso de reemissão, será cobrada taxa.

Cópia de documentos

Simple - até 10 cópias

Onde: CAA presencial onde é imprescindível a apresentação do documento de identidade original. Na impossibilidade do comparecimento envie um representante munido com uma procuração simples.

Taxa: cobrada

Prazo: 3 dias úteis

Atenção: os documentos ficarão disponíveis para retirada durante 30 dias. Após este prazo, serão incinerados. No caso de reemissão, será cobrada taxa.

Cópias de Processos

Onde: CAA presencial onde é imprescindível a apresentação do documento de identidade original. Na impossibilidade do comparecimento envie um representante munido com uma procuração simples.

Taxa: cobrada

Prazo: 3 dias úteis

Atenção: os documentos ficarão disponíveis para retirada durante 30 dias. Após este prazo, serão incinerados. No caso de reemissão, será cobrada taxa.

Levantamento de vida acadêmica para conhecimento do aluno

Destina-se ao conhecimento de sua vida acadêmica e reativação de vínculo. Será informado se há necessidade de novo Processo Seletivo, bem como matriz curricular a ser seguida, disciplinas a cursar e disciplinas aproveitadas. Também é solicitado quando o aluno tem a intenção de transferir-se ou fazer 2ª graduação e deseja saber como ficará sua matriz curricular no curso escolhido.

Onde: CAA ONLINE e CAA presencial onde é imprescindível a apresentação do documento de identidade original. Na impossibilidade do comparecimento envie um representante munido com uma procuração simples.

Taxa: isento

Prazo para retirada: 10 dias úteis.

Atenção: os documentos ficarão disponíveis para retirada durante 30 dias. Após este prazo, serão incinerados. No caso de reemissão, será cobrada taxa.

CONCLUINTES E FORMADOS

Certificado de conclusão

Para formandos anteriores a 1995, a emissão desse documento estará condicionada à análise da sua vida acadêmica. Documento válido por dois anos.

Onde: CAA ONLINE e CAA presencial onde é imprescindível a apresentação do documento de identidade original. Na impossibilidade do comparecimento envie um representante munido com uma procuração simples.

Taxa: isenta

Prazo para retirada: 04 dias úteis

Atenção: Os documentos ficarão disponíveis para retirada durante 30 dias. Após este prazo serão incinerados. No caso de reemissão, será cobrada taxa.

Atestado para o CREA

A concessão do registro provisório no CREA-SP somente será fornecida aos concluintes dos cursos de Engenharia e Arquitetura e Urbanismo que tenham solicitado o diploma.

Onde: CAA presencial onde é imprescindível a apresentação do documento de identidade original. Na impossibilidade do comparecimento envie um representante munido com uma procuração simples.

Taxa: cobrada

Prazo para retirada: 04 dias úteis

Atenção: os documentos ficarão disponíveis para retirada durante 30 dias. Após este prazo, serão incinerados. No caso de reemissão, será cobrada taxa.

Diploma

Observação: para formandos anteriores a 1995, a emissão desse documento está condicionada à análise da sua vida acadêmica.

Onde: CAA ONLINE e CAA presencial onde é imprescindível a apresentação do documento de identidade original. Na impossibilidade do comparecimento envie um representante munido com uma procuração registrada em cartório ou lavrada em cartório ou com firma reconhecida).

Taxa: isento

Prazo para retirada: 64 dias úteis

Atenção: os documentos ficarão disponíveis para retirada durante 30 dias. Após este prazo, serão incinerados.

Declaração de andamento do diploma

Destina-se a informar o andamento do processo do diploma.

Onde: CAA presencial onde é imprescindível a apresentação do documento de identidade original. Na impossibilidade do comparecimento envie um representante munido com uma procuração simples.

Taxa: cobrada

Prazo para retirada: 03 dias úteis

Atenção: os documentos ficarão disponíveis para retirada durante 30 dias. Após este prazo, serão incinerados.

Colação de grau

É o ato oficial realizado em sessão solene, simples e pública, em dia e horário previamente fixados, sob a presidência da Reitora ou do Pró-reitor por ela designado. A colação de grau, gratuita, realizada pela Universidade Cruzeiro do Sul, é totalmente desvinculada da tradicional “festa de formatura”.

Colação de grau especial

Caso não participe da Colação de Grau oficial, deverá solicitar nova data, aguardar o agendamento pela Reitoria, comparecer no dia, horário e local definidos. Pode, também, ser solicitada a antecipação da Colação de Grau. Neste caso, é necessário apresentar documento que comprove a necessidade da antecipação. O pedido somente poderá ser protocolado quando todas as disciplinas e atividades estiverem concluídas e notas/ conceitos cadastrados no sistema.

Onde: CAA ONLINE e CAA presencial onde é imprescindível a apresentação do documento de identidade original. Na impossibilidade do comparecimento envie um representante munido com uma procuração simples.

Prazo para ciência: 03 dias úteis

Quando: em qualquer momento após a conclusão de todas as disciplinas e atividades

Taxa: isento

BOLSAS E FINANCIAMENTOS

Bolsas de iniciação científica: PIBIC/CNPq e PIBIC/Universidade Cruzeiro do Sul

Objetiva despertar a vocação científica mediante a participação de alunos de graduação em atividades de pesquisa, orientados por docentes qualificados, contribuindo para a formação acadêmica e profissional do aluno. Os estudantes integrantes desses programas recebem bolsas e apoio para a participação em eventos científicos, desde que aprovado por comitê científico interno da Universidade Cruzeiro do Sul e externo do CNPq.

Normas para solicitação

É de responsabilidade do professor a indicação dos bolsistas. O professor-orientador deverá pertencer ao quadro docente da Instituição e ser portador do título de Doutor ou de Mestre.

Seguindo os trâmites administrativos, o candidato deverá enviar projeto de iniciação à docência via sistema eletrônico à PRPGP, contendo:

Título do Projeto

Nome do Aluno

Nome do Orientador

Introdução

Objetivo

Metodologia

Cronograma

Bibliografia

Parecer do Orientador.

Para se candidatar ao programa, o aluno deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade e apresentar bom desempenho acadêmico.

Bolsas de iniciação à docência: PIBID/Universidade Cruzeiro do Sul

Objetiva incentivar a vocação docente de estudantes de cursos de Licenciatura mediante o desenvolvimento de atividades e práticas de ensino inovadoras que contribuam para a melhoria do ensino fundamental e médio. Os estudantes integrantes desses programas recebem bolsas e apoio para a participação em eventos científicos, desde que aprovado por comitê científico interno da Universidade Cruzeiro do Sul.

Normas para solicitação

Os bolsistas serão selecionados por um comitê científico formado por docentes das diferentes Licenciaturas indicados pela PRPGP. Será de responsabilidade do professor orientador a indicação do bolsista. O professor orientador deverá pertencer ao quadro docente da instituição e ser portador, no mínimo, do título de mestre.

Seguindo os trâmites administrativos, o candidato deverá enviar projeto de iniciação à docência via sistema eletrônico à PRPGP, contendo:

Título do Projeto
Nome do Aluno
Nome do Orientador
Introdução
Objetivo
Metodologia
Cronograma
Bibliografia
Parecer do Orientador

Desconto familiar

Concessão facultativa da direção da Instituição Educacional São Miguel Paulista, Mantenedora da Universidade Cruzeiro do Sul, consiste no benefício de 5% de desconto na mensalidade, concedido a cônjuges, irmãos ou pais de alunos que estejam matriculados na Universidade ou no Colégio Cruzeiro do Sul, que não possua qualquer bonificação (exceto iniciação científica ou monitoria). É imprescindível anexar os documentos comprobatórios:

Requisitos necessários:

1. cópia do RG, para irmãos e pais e cópia da certidão de casamento para os cônjuges;
2. cursar, pelo menos, 75% das disciplinas do curso no referido semestre;
3. ter, no máximo, duas dependências e
4. não ter ocorrência disciplinar.

Observações: pode ser, eventualmente, suspenso, não constituindo, assim, um direito adquirido. Portanto, deve ser renovado a cada semestre letivo; período de solicitação: a qualquer tempo; o desconto somente será concedido se o pagamento da mensalidade for efetuado até a data do seu vencimento. Caso seja efetuado com atraso, o desconto daquele mês, não será concedido; o benefício não é retroativo e o cancelamento ou trancamento da matrícula de um dos membros, acarretará o cancelamento do benefício para ambos.

Onde: CAA presencial

Taxa: isento

Prazo: 08 dias úteis

FIES

FIES

É o financiamento concedido a alunos regularmente matriculados em cursos de graduação não gratuitos credenciados ao MEC. O percentual de financiamento é até 100% da mensalidade. O aluno deve estar regularmente matriculado em curso de graduação, não ter participado do CREDUC (antigo financiamento do Governo federal), não ter sido excluído do FIES e, **para estudantes que concluíram o Ensino Médio a partir de 2010**, ter realizado o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM. Possuir fiador (pessoa física), maior de idade, com idoneidade cadastral e

que possua renda mensal mínima de duas vezes o valor da mensalidade do curso a ser financiado. Não pode ser fiador o cônjuge do candidato e estudante beneficiado pelo FIES.

Prazo: estabelecido pelo MEC – divulgação ao estudante é feita pela Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários.

Monitoria

Proporciona ao aluno a possibilidade de vivenciar, sistematicamente, com acompanhamento docente, experiências dos processos de ensino e aprendizagem, o que implica aprofundamento de conhecimentos práticos e teóricos.

São requisitos para o exercício da monitoria: ser aluno da graduação; ter cursado e sido aprovado na disciplina objeto de monitoria ou equivalente; não ter sofrido qualquer sanção disciplinar e estar cumprindo, regularmente, o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (CPSE).

Anualmente, em fevereiro, divulga-se, no portal www.cruzeirodosul.edu.br, o Edital de Monitoria, no qual estão todas as informações necessárias para a inscrição e a participação no processo de seleção de monitores.

Os candidatos aprovados, a partir do exercício da Monitoria, recebem desconto em suas mensalidades, proporcional ao número de horas da atividade.

Programa Pravalor

Crédito estudantil oferecido pela Ideal Invest

Onde: www.creditopravalor.com.br

Programa de incentivo à segunda graduação

Oferta de bonificação de 50% nas mensalidades para nova graduação de egressos da Universidade Cruzeiro do Sul e 30% nas mensalidades para egressos de outras universidades, conforme regulamento disponível em www.cruzeirodosul.edu.br

Programa de incentivo à Pós-graduação

Oferta de bonificação de 10% de desconto nos cursos de pós-graduação *lato sensu* da Universidade Cruzeiro do Sul aos formados pela Universidade, sem pendências com a instituição.

Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX)

O Programa visa a contribuir para a formação acadêmica e profissional do aluno, favorecendo o processo de aprendizado contextualizado, por meio de sua participação em programas e projetos de extensão. Estimula a vocação científica mediante a participação de alunos de graduação em atividades de extensão, orientadas por docentes qualificados, destacando a interface entre ensino, pesquisa e extensão na Universidade Cruzeiro do Sul. Para os selecionados, por meio de provas e entrevistas, é concedida bolsa/desconto no valor da mensalidade, de acordo com o número de horas a serem cumpridas nos programas ou projetos de extensão, incluindo-se as horas de orientação, planejamento e execução de demais trabalhos.

Local: Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PREAC)

Horário: 8h às 18h

Fone: 2037-5758

BILHETE ÚNICO ESCOLAR

SPTRANS / METRÔ / CPTM

1. a Universidade envia, automaticamente, o banco de dados de todos os alunos matriculados a SPTRANS (não é necessário o aluno fazer a solicitação na Universidade);
2. os dados começarão a ser enviados a partir de janeiro de 2011;
3. após 7 dias úteis da efetivação de sua matrícula, consulte os sites www.sptrans.com.br, www.metro.sp.gov.br, www.cptm.sp.gov.br, ou ligue para 156 e verifique se o seu cadastro está correto e disponível para solicitação do Bilhete;

4. estando ativo, faça sua solicitação via internet ou em um dos 27 postos da SPTrans (lista de endereço disponível no site), com o RG original, 01 foto 3x4 recente e taxa de emissão ou revalidação do bilhete e

5. após emissão pela SPTrans, a Universidade divulgará lista nos pátios e fará a entrega da carteira no Setor de Assuntos Comunitários do *campus* São Miguel e CAAs dos *campi* Anália Franco, Liberdade e Pinheiros.

Prazo de entrega: será estipulado pela SPTRANS, uma vez que é a responsável pela emissão e envio do cartão para a Instituição de Ensino.

Revalidação do Bilhete Escolar

Os estudantes que possuem o Bilhete Único Escolar 2008 a 2010 podem solicitar a “revalidação” do benefício e utilizar o mesmo cartão, desde que em boas condições, para uma ou mais modalidades de transporte (Ônibus, Metrô e CPTM), no ano de 2011.

Taxas: há dois tipos de Bilhete Único Escolar disponíveis, cujos valores são os seguintes:

1. “Bilhete único Estudante” - valor equivalente a 5 (cinco) tarifas vigentes de ônibus.
2. “Bilhete Único + Carteira de Identificação Estudantil UNE” valor equivalente a 13 (treze) tarifas vigentes de ônibus.

Carteira de passe escolar - Intermunicipal - EMTU - BOM ESCOLAR

1. solicitar ao Setor de Assuntos Comunitários do *campus* São Miguel e CAAs dos *campi* Anália Franco, Liberdade e Pinheiros o envio do cadastro,

2. após 24h, preencher a solicitação no site www.emtu.sp.gov.br;

3. efetuar o pagamento da taxa, em qualquer agência bancária, entregar o formulário, junto com 01 cópia simples do RG e comprovante de residência em nome do aluno ou responsável (Pai ou Mãe) e 01 foto 3 x 4 recente, no Setor de Assuntos Comunitários do *campus* São Miguel ou nas CAAs dos *campi* Anália Franco, Liberdade e Pinheiros e, por fim,

4. a entrega da carteira será feita pela Universidade, após emissão pela EMTU.

Taxa: R\$ 13,50

Prazo de entrega: aproximadamente 30 dias úteis, uma vez que a emissão depende da EMTU.

Revalidação

Após solicitação no setor de Assuntos Comunitários e CAAs dos *campi* Anália Franco, Liberdade e Pinheiros, preencher a solicitação no site www.emtu.sp.gov.br. Após pagamento da taxa, o cartão será revalidado em 07 dias. Não é necessário entregar o formulário na Universidade.

CAMPUS VIRTUAL CRUZEIRO DO SUL

O *Campus* Virtual Cruzeiro do Sul é a unidade acadêmico-administrativa responsável pela(s):

- ações de uso da tecnologia na educação e no âmbito do ensino, pesquisa e extensão;
- gestão dos laboratórios didáticos de informática e das linhas de comunicação acadêmicas;
- capacitação discente e docente para o uso das TICs;
- oferta de disciplinas online para todas as instituições do grupo;
- oferta de cursos de pós-graduação online e extensão on-line;
- educação a distância e, ainda, pelos
- cursos e programas semipresenciais.

Em 2010, o *Campus* Virtual Cruzeiro do Sul completou 10 anos. São dez anos de pesquisa e desenvolvimento no sentido de buscar um processo de ensino e aprendizagem inovador, flexível, ampliando o espaço e tempo da aprendizagem.

A Instituição tem investido em infraestrutura e recursos humanos com o objetivo de promover o uso da tecnologia na educação superior com qualidade.

Programas

Programa de capacitação e qualificação para educação a distância

Programa cujo objetivo é de capacitar os discentes para cursar as disciplinas totalmente on-line de seu curso, oferecidas pela Universidade. O programa consiste em curso de capacitação presencial específico, realizado no início de cada semestre letivo para os alunos de toda a Universidade.

Com a intenção de diversificar as metodologias de ensino/aprendizagem, incentivar a inclusão digital de seus alunos e oportunizar possibilidades diferenciadas de formação, a Universidade Cruzeiro do Sul, fundamentada na Portaria Ministerial nº 4.059/2004, segundo a qual até 20% da carga horária total dos cursos pode ser oferecida na modalidade semipresencial, implantou, em 2006, o WebClass. Atualmente, o *Campus Virtual* Cruzeiro do Sul é a unidade acadêmico-administrativa responsável pela oferta de disciplinas on-line (tutorias e programas especiais de dependências) nos cursos de graduação e de pós-graduação on-line para o Grupo Educacional Cruzeiro do Sul.

Para oferta das disciplinas on-line a Universidade Cruzeiro do Sul utiliza-se, atualmente, do ambiente virtual BlackBoard Learn, utilizado nas maiores universidades americanas e européias.

Ferramentas da disciplina:

Avisos – orientação em que se destacam as atividades, local de postagem e as datas de entrega, para que o aluno consiga orientar-se e organizar-se no desenvolvimento da disciplina. O aviso é a fala direta do professor no ambiente virtual a todos os alunos da turma.

Informações da disciplina – nesse link, encontram-se informações didáticas, calendário da disciplina, avaliação e critério de avaliação, laboratórios de informática para uso das disciplinas on-line e semipresenciais e suporte técnico.

Informações da equipe – espaço para que o professor tutor apresente-se aos alunos da turma por meio de um breve currículo e de sua foto recente.

Material didático – conteúdos em formato DOC/PDF e PowerPoint narrado e versão para impressão, organizados em pastas, links, testes e atividades de aprofundamento para os temas discutidos.

Fórum de discussão – ferramenta indicada para a interação entre alunos e professores e entre os próprios alunos por meio de questões que retomem a parte principal do conteúdo abordado na respectiva unidade de conhecimento.

Mensagens – ferramenta interna ao Blackboard indicada para a comunicação direta entre alunos e professores e entre alunos de uma mesma turma da disciplina on-line.

Recursos digitais - inserção da videoteca *Campus Virtual*, da Biblioteca Virtual Pearson Artmed e podcasts, associados ao conteúdo da disciplina.

Assista aos vídeos e tutoriais sobre o uso do Blackboard em www.cruzeirosulvirtual.com.br

SISTEMA DE BIBLIOTECA

A Universidade Cruzeiro do Sul dispõe de bibliotecas setoriais em todos os *campi*, que trabalham de forma integrada, sob a coordenação da biblioteca central, localizada no *Campus* São Miguel..

Essas bibliotecas oferecem uma coleção de, aproximadamente, 230.000 documentos (entre livros, teses, periódicos e multimídia) e disponibilizam diferentes serviços que facilitam o acesso à informação.

Acesso

As Bibliotecas são de livre acesso, abertas às comunidades interna e externa para consulta. O empréstimo e os demais serviços são privativos da comunidade acadêmica da Universidade Cruzeiro do Sul.

Inscrição

Os alunos matriculados, cadastrados no sistema informatizado da Universidade, são automaticamente inscritos nas Bibliotecas, podendo usufruir de todos os serviços, sem necessidade de solicitar inscrição.

Condições de uso

No ato do ingresso na Biblioteca, o usuário deverá apresentar documento de identificação pessoal que tenha foto (Carteira do Estudante da Universidade)

Para uso do guarda-volume, o usuário deverá deixar um documento durante sua permanência na Biblioteca, e receberá uma chave e um crachá que ficarão sob sua responsabilidade. Ele próprio deverá guardar seus pertences: bolsas, sacolas, pastas, mochilas, fichários, telefone celular e similares (cujo uso é proibido, conforme Art. 1º da Lei 12.511/1997). A devolução do documento ficará sujeita à entrega da chave e do crachá. Recomenda-se manter o crachá em lugar seguro.

Não será permitido fumar, comer e beber nas dependências das Bibliotecas, bem como o ingresso em trajas inadequados.

Consulta local

A consulta local será franqueada à comunidade externa, mediante apresentação de documento de identificação e será permitida de segunda a sexta-feira, no período das 9h às 15h.

Empréstimo

O empréstimo será franqueado a alunos matriculados, a professores e a funcionários cadastrados. O empréstimo será individual, intransferível e de total responsabilidade do usuário. Para a realização do empréstimo, o usuário não poderá estar em débito com a Biblioteca. A renovação de empréstimo somente será possível caso não haja reserva. Uma primeira renovação poderá ser feita online, desde que respeitado o prazo de devolução. As normas específicas de empréstimo são aprovadas pelo Comitê de Usuários da Biblioteca, conforme a seguinte tabela:

Categoria de usuário	Nº documentos (livros, teses, revistas)	Prazo
Professores	10	30 dias
Professores (empréstimo especial)	05	6 meses
Alunos de Pós-graduação	05	14 dias
Alunos de Graduação	04	07 dias
Funcionários	03	07 dias
	Multimídia	03 dias
	Revistas	03 dias

Reserva

Será facultada a reserva de material que se encontrar emprestado, no entanto, não será feita com data marcada. Também é possível fazer uma pré-reserva on-line e o usuário receberá a confirmação por e-mail.

O material reservado, quando devolvido, ficará à disposição do usuário que solicitou a reserva, por 24 horas.

As Bibliotecas trabalharão com o sistema de reserva para uso de salas de estudo em grupo e uso de *microcomputadores com acesso à Internet*.

Uso de salas de estudo em grupo

Tais salas só poderão ser utilizadas por um mínimo de 3 alunos e um máximo de 10, por um período de 2 horas, mediante reserva e identificação de todos os membros do grupo. Quando não existir reserva, o grupo poderá permanecer por mais um período.

Comutação bibliográfica e empréstimo entre bibliotecas

Por meio desses serviços, é possível ter acesso aos documentos não existentes nas Bibliotecas da Universidade Cruzeiro do Sul. Essa solicitação deve ser feita pessoalmente.

Serviços e acessos on-line

Destacam-se: catálogo on-line, comutação eletrônica, periódicos eletrônicos e bases de dados referenciais, que podem ser acessados na própria biblioteca, nos laboratórios e nos espaços Webclass. Parte desses acessos podem ser feitos remotamente, via Internet, por meio da página: www.cruzeirosul.edu.br/biblioteca, conforme figura:

Também fazem parte do acervo das bibliotecas documentos eletrônicos como: coleções de e-books, base de dados e periódicos eletrônicos com acesso pelo site. A Biblioteca Virtual Pearson contém mais de 1.200 livros, em português, de diferentes áreas e que atendem, principalmente, as bibliografias de cursos de graduação.

Base de dados e periódicos eletrônicos:

Banco de Dados DIALOG (com mais de 900 bases), que oferece acesso à literatura internacional nas mais diferentes áreas do conhecimento (agendar na biblioteca);

Base ACADEMIC SEARCH COMPLETE, que indexa 11.000 títulos de periódicos e disponibiliza 8.000 em texto completo, atualizada diariamente;

Periódicos eletrônicos da SPRINGER, com mais de 2.000 títulos em texto completo, além das bases referenciais: SCOPUS e SCIENCE DIRECT.

O usuário deve utilizar os computadores da Universidade para acesso aos textos completos, no site da Biblioteca, escolhendo o link correspondente à base de dados desejada, conforme figura:

As bibliotecas da Universidade Cruzeiro do Sul também participam de ações cooperativas com programas internacionais, como Rede Bibliotecas da Área de Engenharia (Rebae), Rede Brasileira de Bibliotecas da Área de Psicologia (Rebap), Centro Latino-Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde (Bireme), Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) e o Consórcio Ibero-American Science and Technology Education Consortium (ISTEC).

Semestralmente, os docentes podem indicar títulos de livros que devem ser retidos para consulta local (um exemplar sem empréstimo que fica disponível na Biblioteca).

Pesquisa na Internet

O uso dos microcomputadores é exclusivamente para pesquisa e está restrito à comunidade acadêmica da Universidade Cruzeiro do Sul. O agendamento para uso deve ser feito com antecedência, sendo mantido até o máximo de 10 minutos após o horário reservado. Seu tempo de uso é de 1 hora/dia, podendo ser prorrogado, caso haja vaga. Os resultados de pesquisa só poderão ser gravados em Pen Drive, fornecido pelo usuário.

Não é permitido: alteração de parâmetros de configuração dos microcomputadores e visita a sites cuja natureza não se relaciona às atividades de ensino e pesquisa.

Perdas e danos

O usuário será responsabilizado por dano e extravio de documento (livro, revista, DVD, partitura etc.) da Biblioteca, sendo obrigado a repor exemplar idêntico ou pagar indenização em valor atualizado, quando esgotado.

Penalidades

A não devolução de material emprestado no prazo previsto implicará pagamento de multa, por obra e dia de atraso, incluindo-se o sábado. O valor da multa por obra e por dia de atraso é de R\$ 2,00. Tal valor pode ser atualizado com aprovação do Comitê de Usuários. O usuário que, por 3 vezes consecutivas, deixar de devolver o material emprestado, no prazo previsto, ficará impedido de empréstimo por 30 dias.

No caso de perda de crachá e/ou chave, o usuário deverá pagar uma taxa de R\$ 10,00.

O usuário que utilizar o microcomputador de maneira indevida será impedido de usá-lo por 30 dias.

Horário

As Bibliotecas também oferecem outros serviços, como: levantamento bibliográfico automatizado, orientação de uso da biblioteca e visitas orientadas.

Campus	São Miguel	Anália Franco	Liberdade	Pinheiros
Período Letivo	2ª a 6ª - 7h30 às 22h15			9h às 21h45
	Sábado – 7h30 às 16h45			9h às 16h45

Período de Férias	2ª a 6ª - 8h às 19h45h	2ª a 6ª - 8h às 17h45	2ª a 6ª - 8h às 17h45	2ª a 6ª - 8h às 17h45
--------------------------	---------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

Obs.: Eventuais alterações de horário e funcionamento serão divulgadas nos murais.

- Biblioteca Central São Miguel - 2037-5817
- Biblioteca Setorial Anália Franco - 2672-6230
- Biblioteca Setorial Liberdade - 3385-3002
- Biblioteca Setorial Pinheiros - 3030-4000
Ramal 4024

E-mail: biblioteca@cruzeirosul.edu.br

Acesso: www.cruzeirosul.edu.br/biblioteca

LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA

Normas de utilização

É permitido o uso dos laboratórios a todos os alunos regularmente matriculados nesta Universidade, observando-se os horários estipulados.

Os laboratórios têm como objetivo principal atender as aulas das disciplinas.

Reservas de laboratório são feitas somente para as disciplinas.

Não é permitida a entrada ou permanência de alunos nos laboratórios com bebidas ou alimentos de qualquer natureza.

É vedado ao aluno remover ou movimentar qualquer equipamento existente nos laboratórios sem autorização de algum dos representantes da Supervisão, tampouco conectar outros periféricos.

Não é permitido ao aluno fumar nos laboratórios.

Não é permitida a cópia de software, que somente poderá ser feita pelo site da Coordenação de Informática que são de "Domínio Público".

É vedada aos alunos e professores a instalação softwares nos laboratórios.

Observação: qualquer software que for necessário, deverá ser solicitado à supervisão dos laboratórios com antecedência.

É vedado aos alunos e professores o uso dos computadores para atividades não acadêmicas.

Não é permitido o uso de jogos nos laboratórios.

A violação de uma das normas acima poderá acarretar ao infrator a suspensão do acesso aos laboratórios por tempo indeterminado.

Acesso

O laboratório que estiver aberto, poderá ser usado para confecção de trabalhos acadêmicos e acesso à Internet.

Para conseguir utilizar os computadores, você deverá informar seu nome de usuário e senha anteriormente cadastradas, sem os quais você não terá acesso.

Lembre-se de que você não deve fornecer a terceiros seu nome de usuário, tampouco sua senha, uma vez que a responsabilidade de uso é sua.

Horários de funcionamento

Laboratórios de informática		Espaço Webclass		
	2ª a 6ª feira	Sábados	2ª a 6ª feira	Sábados
Anália Franco	das 8h às 19h20	Restrito em função das aulas da pós-graduação	das 8h às 22h45	8h às 16h45
Liberdade	das 9h às 19h		das 9h às 22h45	

Pinheiros	das 9h às 19h		-	-
São Miguel	das 9h às 19h		das 9h às 22h45	9h às 16h45

Serviços

Você poderá utilizar os computadores para confeccionar seus trabalhos acadêmicos, respeitando o horário definido no item Normas de Uso.

Não são oferecidos serviços de impressão e digitalização de qualquer natureza.

O laboratório dedicado à confecção de trabalhos e acesso à Internet contará com um estagiário/funcionário para orientá-lo e solucionar possíveis problemas referentes aos equipamentos e validação de usuário.

Não é função do estagiário a confecção de trabalhos e ensino da utilização dos aplicativos.

Durante o horário de aula, os laboratórios são de uso exclusivo das disciplinas.

Não é permitida a permanência de alunos nos laboratório sem a presença ou autorização do professor.

Observação: o parágrafo acima diz respeito aos alunos da disciplina que detêm a reserva do dia e horário correspondentes.

Caso ocorra algum problema em algum computador, o aluno deve comunicar ao professor e este tomará a providência cabível.

Nesse período haverá sempre um estagiário ou funcionário para atender a qualquer problema que possa ocorrer com os equipamentos.

Disposições Gerais

Cabe à Assessoria Especial de Computação e Tecnologia da Informação manter a qualidade e funcionamento dos laboratórios, bem como definir suas regras de uso.

Cabe à Supervisão dos Laboratórios determinar as penalidades a serem aplicadas, quando do não cumprimento do presente regulamento.

Wireless

Todos os *campi* contam com o sistema wireless, que permite o acesso à Internet por meio de computadores pessoais portáteis (notebook), em pontos estratégicos como: área de convivência e biblioteca.

No *campus* Anália Franco, o acesso à Internet é disponibilizado em todos os lugares. (área de convivência, biblioteca, salas de aula e laboratórios). No *campus* Liberdade, os pontos estratégicos são o 9º, 10º e 11º andares do bloco A e B.

Dúvidas, Críticas e sugestões

Em todos os *campi* da Universidade Cruzeiro do Sul há funcionário supervisor das atividades dos laboratórios didáticos de informática, que você poderá procurar para orientações e esclarecimentos.

FINANCEIROS

Devolução de valores pagos

Solicitação de ressarcimento de valores pagos devido a cancelamento/trancamento de matrícula, conforme estabelece o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Onde: CAA ONLINE e CAA presencial onde é imprescindível a apresentação do documento de identidade original. Na impossibilidade do comparecimento envie um representante munido com uma procuração simples.

Taxa: isento

Prazo: 6 dias úteis

Emissão de 2ª via de boleto bancário

Entrega de boleto que permita a liquidação do título na rede bancária.

Onde: CAA ou www.cruzeirosul.edu.br > Área do aluno

Taxa: isento

Prazo: no ato da solicitação

Geração de semestralidade

Solicitação do pagamento integral da semestralidade do curso (valor total das mensalidades do semestre letivo corrente).

Onde: CAA presencial

Taxa: isento

Prazo: no ato da solicitação

Informações financeiras

Solicitação de verificação de valores cobrados nas mensalidades, débitos etc.

Onde: Tesouraria e CAA presencial (CAA possui apenas informações parciais. É imprescindível a apresentação do documento de identidade original. Na impossibilidade do comparecimento envie um representante munido com uma procuração simples).

Taxa: isento

Prazo: no ato da solicitação

Localização de pagamento não baixado

Solicitação de baixa de pagamento que, embora efetuado em banco, esteja aberto no sistema. Para tanto, deve ser apresentado o respectivo comprovante. O pagamento, se localizado, é baixado no sistema.

Onde: CAA presencial (É imprescindível a apresentação do documento de identidade original. Na impossibilidade do comparecimento envie um representante munido com uma procuração simples).

Taxa: isento

Prazo: de acordo com o banco

PÓS-GRADUAÇÃO

Cursos de Pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado e Doutorado)

Tais cursos estão destinados a graduados do ensino superior que desejem atuar em áreas de pesquisa no ensino superior ou atender às solicitações do mercado de trabalho.

Doutorados

Ciências do Movimento Humano

Ensino de Ciências e Matemática

Odontologia

Mestrados

Astrofísica e Física Computacional

Ciências da Saúde

Ciências do Movimento Humano

Ensino de Ciências

Ensino de Ciências e Matemática

Linguística

Odontologia

Políticas Sociais

Cursos de Pós-graduação *lato sensu* (Especialização)

Todos os cursos de Pós-graduação (incluindo, na categoria, os de MBA e Especialização) oferecidos pela Universidade Cruzeiro do Sul atendem a todas as normas do MEC (Resolução CNE/CES – MEC nº 1, de 08/06/2007) que no País os regulam. Estão destinados a graduados do Ensino Superior que desejem se aprofundar em uma área específica de interesse. Atualmente, são oferecidos cerca de 60 cursos de especialização, distribuídos em todas as áreas do conhecimento. A Universidade possui certificação emitida pelo INEP/MEC, cumprindo o que estabelece a Portaria MEC 328/2005.

Os cursos de *lato sensu* são oferecidos nas modalidades presencial e on-line (Portaria Ministerial 938, DOU de 05/08/08)

Para os egressos da Universidade Cruzeiro do Sul, são oferecidas bonificações nos cursos de *lato sensu*.

Cursos de extensão e atualização

Têm como objetivo o aprimoramento na formação do graduando e do já graduado do Ensino Superior. Tais cursos têm carga horária de, no mínimo, 32 horas.

Locais e horários de atendimento para interessados

Têm como objetivo o aprimoramento na formação do graduando e do já graduado do Ensino Superior. Locais e horários de atendimento para interessados:

Campus Anália Franco - Central de Atendimento da Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 21h, e, aos sábados, das 8h às 11h.

Campus Liberdade - Central de Atendimento da Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 22h, e, aos sábados, das 8h às 12h.

Campus São Miguel - Secretaria da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 22h, e, aos sábados, das 8h às 17h.

Encontro de Iniciação Científica - ENIC

Anualmente, os bolsistas de Iniciação Científica apresentam os resultados de seus trabalhos de pesquisa no Encontro de Iniciação Científica da Universidade Cruzeiro do Sul, aberto, também, à participação de estudantes de outras instituições.

Locais de inscrição para bolsas de Iniciação Científica.

Campus São Miguel - Secretaria da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 22h, e, aos sábados, das 8h às 17h.

Campus Anália Franco - Assessoria Acadêmica e Pós-graduação (sala 109), de 2ª a 6ª feira, das 14h às 22h30, e, aos sábados, das 8h às 16h.

Campus Liberdade - Central de Atendimento ao Aluno - CAA, de 2ª a 6ª feira, das 8h - 22h e, aos sábados, das 8h - 12h.

SUPORTE AO ALUNO

Estou com Problemas

É um serviço da Universidade que oferece atendimento imediato à suas dúvidas, sugestões e questionamentos sobre diversos assuntos. A CAA, pela sua supervisão e coordenação fará a análise e diversificará em categorias, para posterior encaminhamento aos respectivos setores. Quando o processo for categorizado como: Estou com Problemas / Ouvidoria é porque trata-se de uma reclamação, sugestão ou elogio.

Onde: CAA ONLINE e CAA presencial

Taxa: isento

Achados e perdidos

Documentos - quando é possível a identificação do proprietário, este será notificado por telefone. Documentos de pessoas da comunidade externa, quando não retirados no prazo de 90 dias, serão encaminhados à agência dos Correios mais próxima.

Objetos diversos - serão entregues no setor competente de cada *campus* e lá permanecerão pelo prazo de 90 dias. Após este prazo, serão doados a entidades assistências.

Onde: *campus* Anália Franco - Liberdade - Pinheiros - São Miguel

Agendamento de espaços

As solicitações deverão ser feitas por intermédio dos professores e coordenadores e estão sujeitas à análise da Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários.

Encaminhar e-mail aos responsáveis do setor de Assuntos Comunitários, com antecedência de 10 dias, solicitando a utilização de espaço para fins acadêmicos.

Onde: Assuntos Comunitários

Taxa: isento

Prazo: 04 dias úteis

Faixas, banners e cartazes

Todo e qualquer material a ser divulgado nas dependências da Universidade deve ser enviado à Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários para autorização e fixação em local adequado, acompanhado de ofício com pedido descrito, bem como finalidade.

Onde: CAA presencial.

Taxa: isento

Prazo: 04 dias úteis

Ponto de apoio às empresas

Empresas interessadas em divulgar, institucionalmente, seus produtos e serviços nos *campi* da Cruzeiro, podem solicitar espaço de divulgação à Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários.

Atendimento à Comunidade

Na Universidade Cruzeiro do Sul, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão favorece o desenvolvimento de trabalhos de cunho teórico-prático que, além de outros objetivos, promovem o intercâmbio entre a comunidade acadêmica e a sociedade contribuindo não só para o processo contínuo de construção de conhecimento, como também para o desenvolvimento social. Destacam-se entre esses trabalhos as ações de extensão universitária que consubstanciam o aprendizado prático como princípio pedagógico adotado na Universidade Cruzeiro do Sul.

Os Programas de Extensão são um conjunto de projetos ou ações sociais (eventos, cursos ou prestação de serviços), voltado à formação integral dos alunos, como cidadãos e profissionais, e ao atendimento à comunidade. Buscam a integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão, dentro de uma visão moderna de universidade, evitando intervenções meramente assistencialistas que, por muito tempo, caracterizaram as ações extensionistas.

Os Programas de Extensão tem como objetivo:

- apoiar o desenvolvimento da extensão universitária;
- atender aos alunos e aos egressos;
- contribuir para o desenvolvimento sustentável, socioeconômico e ambiental;
- estabelecer e ampliar as relações interinstitucionais;
- interagir a Universidade com a Sociedade;
- contribuir com a expressão da diversidade cultural artística, científica e tecnológica;
- colaborar com a formação acadêmica, fomentando atividades de extensão nos currículos
- oferecer ao educando a oportunidade de participar de ações sociais, culturais e científicas, que buscam o aperfeiçoamento individual e coletivo.
- atender as comunidades interna e externa, integrando as áreas de tecnologia, saúde, educação, direito, entre outras.

Programa Abrigo e Adoção: diálogos por uma cultura de adoção

Consiste em oferecer atendimento psicológico individual e grupal às famílias adotivas e às pessoas em processo de adoção.

Local: Rua Taiuvinha, 26 - *Campus* São Miguel

Fone:2037 5853 – *Campus* São Miguel

Programa Cruzeiro do Sul em Forma

Objetiva a orientação, prescrição e avaliação de exercícios físicos, além do desenvolvimento de estudos e atividades científicas no campo da atividade física e do esporte. Este ano o programa desenvolveu vários projetos e ações.

Fone: 2037 5860

Programa de Pesquisa em Educação de Jovens e Adultos (PROEJA)

O Programa de Pesquisa em Educação de Jovens e Adultos objetiva a erradicação do analfabetismo, em níveis local e regional, além do desenvolvimento de estudos e atividades educativas no campo da Educação de Jovens e Adultos (EJA). Para isso, desenvolve suportes teóricos, pedagógicos, administrativos e políticos destinados às atividades de capacitação e ensino, incluindo diversas atividades de cunho pedagógico e cultural, apoiados em uma rede de conhecimentos teóricos-práticos de Filosofia, História, Psicologia, Linguística, Arte e Cultura.

Local: Av. Dr. Ussiel Cirilo, 225 – Sala 203, 2º andar, bloco B – Campus São Miguel

Fone: 2037-5814

Horário: de segunda a sexta, das 13 às 18h e 19h às 22h.

Programa Difusão da Cultura Musical (PROMUS)

O Programa foi criado, inicialmente, como um espaço do fazer musical do curso de Música e Educação Artística. Atualmente, com a participação de professores e alunos monitores do curso de Música, desenvolve os projetos Coral no *Campus* e Cante Conosco, entre outros trabalhos, com o objetivo de participar diretamente das ações culturais interna e externa da Universidade promovendo apresentações artísticas de grande expressividade, além de incentivar o desenvolvimento musical nas comunidades a Universidade Cruzeiro do Sul.

Local: Av. Dr. Ussiel Cirilo, 225 – Sala 106, 1º andar, Bloco C – Campus São Miguel

Horário de Atendimento: de segunda a sexta, das 7h às 17h.

Telefone: 2097-6536

Programa Educação Especial (PROESP)

Visa prestar atendimento educacional, pautado nos valores humanos, aos jovens com deficiência intelectual, auditiva e física, desenvolvendo programas educativos com resposta às necessidades. Oferece orientação e informação à comunidade interna e externa, com a organização de cursos (especialização e extensão) e eventos específicos da área da educação inclusiva como palestras, visitas técnicas, debates e reflexões sobre a Educação, propiciando um espaço para a troca de experiência

Local: Av. Dr. Ussiel Cirilo, 225 – Sala 510, 5º andar, Bloco C – Campus São Miguel

Horário: quarta e quinta, das 14h às 17h

Fone: 2037-5758

Programa Empresa Júnior

A Empresa Júnior é constituída e administrada por alunos dos cursos de graduação, supervisionados por professores, mestres e doutores. Atua como consultoria empresarial e desenvolve projetos para empresas de micro, pequeno e médio porte, entidades e sociedade geral. O principal diferencial da Empresa Júnior Universidade Cruzeiro do Sul é o caráter multidisciplinar que contempla as diversas áreas do conhecimento, o que proporciona uma visão mais abrangente sobre as necessidades das empresas.

Local: Rua Galvão Bueno, 868 – Liberdade

Horário: 9h às 17h

Fone: 3385 3036

Programa Escola da Família

Uma iniciativa que une mais de 4 mil profissionais da educação, aproximadamente 19.000 estudantes e 21.000 voluntários para criar uma cultura de paz, despertar potencialidades e desenvolver hábitos saudáveis junto aos mais de 7 milhões de jovens que vivem no Estado de São Paulo. O Programa objetiva a abertura das escolas da Rede Estadual de ensino aos finais de semana, transformando-as em centro de convivência, com atividades voltadas às áreas esportiva, cultural, saúde e trabalho.

Contato: 2037 5758

Programa Esperança Renovada

Propõe projetos cujo objetivo é o desenvolvimento profissional da comunidade externa e a inserção social da comunidade inteira, por meio de atividades cujos resultados gerem contrapartidas sociais dos envolvidos na ação, permitindo que o participante também desempenhe o seu papel de agente na mudança da realidade social da comunidade onde se insere.

Local: Laboratório de Engenharia Civil – Campus São Miguel – Subsolo Bloco C

Fone: 2037 5730

Contato: Miguel.leon@cruzeirodosul.edu.br

Programa Planetário Móvel Universidade Cruzeiro do Sul

É utilizado, principalmente para divulgação e popularização da Astronomia, por meio de sessões gratuitas de apresentação ao público jovens e adultos. Se enquadra predominantemente na promoção de eventos, cursos, oficinas, mostras, pequenos observatórios e exposições.

Fone: 2037 5758
Contato: planetario@cruzeirosul.edu.br

Programa Prática de Escrita

Oportuniza a reflexão e a prática da escrita literária, tem como objetivo: desenvolver a expressão escrita e artística; criar a cultura do registro por meio dos vários gêneros textuais; escrever desvinculado de avaliações acadêmicas e nutrir o gosto pela “arte” de escrever.

Fone: 2037 5758
Contato: carlos.andrade@cruzeirosul.edu.br

Programa Representante na Prática

Tem como objetivo principal a ressignificação do papel do representante de turma – Representante na Prática- favorecendo sua atuação como um agente de comunicação institucional e elemento facilitador na interlocução entre os diversos órgãos da Universidade e o corpo discente, além de colaborar para a pró-ação da Instituição quanto à percepção de tendências, necessidades e expectativas dos alunos.

Programa Saúde Social

Promove o atendimento dos cidadãos nas comunidades por meio das Jornadas de Saúde. Esse trabalho conta com a atuação de docentes e discentes das áreas das Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia Odontologia, Nutrição e Psicologia. O programa, ainda, atua no controle de zoonoses e serviços específicos destinados à saúde animal por meio do curso de Medicina Veterinária.

Local: *campus* São Miguel - Subsolo do Bloco C
Fone: 2037-5714

Programa Sempre Cruzeiro do Sul

Mantêm o relacionamento com os alunos já formados visando promover a troca de experiências e auxiliá-los na carreira profissional, além de oferecer benefícios exclusivos a todos os profissionais que se formaram na Universidade Cruzeiro do Sul.

Contato: www.semprecruzeirosul.edu.br
Fone: 2037 5758

Programa Universidade na Melhoria da Escrita e Leitura (Unimel)

Promove o intercâmbio entre o ensino superior, médio e fundamental por meio do trabalho de alunos e professores do curso de Letras. Tem como objetivo contribuir para habilitar os alunos de escolas públicas e privadas à expressão oral, à leitura adequada às diferentes situações da fala e aos diferentes níveis de linguagem, bem como dirimir o analfabetismo funcional.

Local: Coordenação do Curso de Letras

Programa Universidade em Ação

Programa desenvolvido por meio do trabalho conjugado de professores e alunos dos cursos de Administração, Ciências Contábeis e Economia aplicado à qualificação das organizações do terceiro Setor.

Local: Coordenações dos Cursos

Programa Universidade Solidária - UNISOL

Volta-se ao atendimento das comunidades pobres do Brasil por meio de projetos com enfoque multidisciplinar envolvendo docentes e discentes das Ciências Humanas, Exatas, de Negócios e da Saúde.

Local: sala 310 - bloco B (*campus* São Miguel)

Telefone: 2037-5858

Horário de atendimento: terça, quarta e quinta, das 14h às 20h

Programa Voluntariado

Desenvolve o potencial de solidariedade dentro da comunidade acadêmica, envolvendo alunos, professores e todos os colaboradores, dando a oportunidade de se sentirem útil, adquirindo novas experiências e aprendizados, criando novos vínculos de afirmação no sentido comunitário. Além de colaborar nos Programas de Extensão.

Fone: 2037 5758

Programa de Serviços Especializados

O Programa integra núcleos, clínicas, agências e escritórios que, além de promoverem a formação qualificada dos futuros profissionais, prestam serviços especializados às comunidades nas áreas das Ciências Humanas, Exatas, de Negócios e Saúde priorizando a metodologia institucional de aprender na prática. Compõem o PROSERV a Agência de Comunicação Integrada (ACI), as Clínicas de Fisioterapia e Odontologia, a Empresa Júnior Universidade Cruzeiro do Sul (EJU), o Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), o Núcleo de Atendimento Psicológico (NEAP) e o Núcleo Clínico de Enfermagem (Nuclenf)

Agência de Comunicação Integrada

Local: Rua Parioto, 350 (*campus São Miguel*)

Fone: 2037-5706

Horário de atendimento: de segunda a sexta, das 8h às 18h e sábado, das 8h às 12h

Clínica de Fisioterapia

Local: Rua Taiuvinha, 31 (*campus São Miguel*)

Fone: 2037-5800

Horário de atendimento: segunda, terça, quarta e sexta, das 7h às 18h e quinta-feira, das 7h às 17h

Clínica de Odontologia

Local: Rua Taiuvinha, 26 (*campus São Miguel*)

Fone: 2037-5833

Horário de atendimento: de segunda a sexta, das 8h às 18h

Local: Rua Galvão Bueno, 868 - bloco B/7º andar (*campus Liberdade*)

Fone: 3385-3013

Horário de atendimento: de segunda a sexta, das 8h às 17h

Clínica de Nutrição

Local: Av. Regente Feijó, 1295 – Campus Anália Franco

Fone: 2672 6247

Horário de atendimento: terça e sexta, das 13h às 21h

Clínica de Medicina Veterinária

Local: Av. Tenente Laudelino Ferreira do Amaral, 700 – Campus São Miguel

Fone: 2037 5792

Horário de atendimento: das 8h às 17h e aos sábados, das 8h às 12h

Núcleo de Prática Jurídica

Local: Rua Parioto, 402 (*campus São Miguel*)

Fone: 2037-5709

Horário de atendimento: segunda a sexta, das 8h às 17h

Local: Rua José Oscar de Abreu Sampaio, 137 (*campus Anália Franco*)

Fone: 2671-2629

Horário de atendimento: segunda a sexta, das 8h às 17h

Núcleo de Atendimento Psicológico

Local: Rua Inácio Maciel, 4 (*campus São Miguel*)

Fone: 2037-5709

Horário de atendimento: segunda a sexta, das 8h às 22h sábado, das 8h às 17h

Local: Rua Prof. João de Oliveira Torres, 306(*campus Anália Franco*)

Fone: 2268-0867

Horário de atendimento: de segunda a sexta, das 10h às 21h e aos sábados, das 8h às 16h

Local: Rua Galvão Bueno, 724 1º and. (*campus Liberdade*)

Fone: 2037-5709

Horário de atendimento: de segunda a sexta, das 14h às 21h e aos sábados, das 8h às 14h

Núcleo Clínico de Enfermagem

Local: Subsolo do bloco C (*campus São Miguel*)

Fone: 2037-5743

Horário de atendimento: de segunda a sexta, das 07h às 23h

Local: Subsolo do Prédio Luzia Demarche Padovese (*campus* Anália Franco)

Fone: 2672-6200 (ramal 2046)

Horário de atendimento: de segunda, quarta e sexta, das 07h30 às 17h30

Local: 5º and. Bloco B (*campus* Liberdade)

Fone: 3385-3011

Horário de atendimento: de terça e quinta, das 07h30 às 17h30

Centro de Línguas Cruzeiro do Sul

Visando formar profissionais competitivos e aptos a exercerem atividades relevantes no mercado de trabalho, a Universidade Cruzeiro do Sul inova mais uma vez, por meio de uma parceria firmada com a renomada escola de Idiomas FISK, que possui 50 anos de tradição no ensino de línguas. Os alunos e egressos que tiverem interesse devem procurar a secretária da FISK, que estão instaladas nos campi da Universidade.

Campus São Miguel – ao lado do CIEE

Av. Dr. Ussiel Cirilo, 225

Fone: 2033 1365

Campus Anália Franco – Sala 102 – Bloco L

Av. Regente Feijó, 1295

Fone: 2076 1134

Campus Liberdade – 10º andar – Sala 1001

Rua Galvão Bueno, 868

Fone: 3052 1510

Centro Esportivo

Oferece diversas modalidades esportivas às comunidades interna e externa, como por exemplo: aula de dança de salão, escola de futebol infantil, hidroginástica, lutas e natação adulto e infantil, com mensalidades a preços acessíveis.

Local: Rua Afonso Lopes Baião, 370

Fone: 2037 5860

AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

O que é o SINAES?

É o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, implantado pela Lei nº 10.861 em 14/04/2004.

O Sistema é, hoje, uma exigência do Governo Federal e torna obrigatório o processo de autoavaliação para todas as instituições de ensino superior do País.

O que o sistema propõe?

Propõe avaliar uma instituição integrando os resultados do ENADE, das Avaliações de Cursos e do processo de autoavaliação. A autoavaliação é um processo sistemático de pesquisas, estudos e comunicação que visa a proporcionar uma reflexão contínua e revisar permanentemente a Instituição, tendo em vista o alcance de sua missão, objetivos e o aprimoramento de sua atuação. O sistema exige que uma instituição seja avaliada em 10 Dimensões como, por exemplo: missão e planos institucionais; gestão e organização; ensino; pesquisa e extensão; corpo docente, discente e técnico-administrativo; comunicação com a sociedade; responsabilidade social; infraestrutura, planejamento e avaliação e outros aspectos igualmente importantes. Enfim, o sistema como um todo gera uma mega avaliação institucional.

Como é o processo na Universidade Cruzeiro do Sul?

As propostas de avaliação institucional da Universidade Cruzeiro do Sul foram idealizadas no seu projeto de Universidade (1992) e implantadas logo após seu reconhecimento (1994), demonstrando a preocupação da Instituição em relação à sua atuação e seu compromisso na busca da excelência acadêmica. Importante registrar que o processo de avaliação da Universidade Cruzeiro do Sul foi implantado 10 anos antes de sua obrigatoriedade. Hoje, a proposta agrega ao processo construído nesse período, as exigências do SINAES.

Quem coordena o processo?

É a Comissão Própria de Avaliação - CPA, composta por representantes de alunos, professores, profissionais técnico-administrativos e da sociedade civil, coordenada pela prof^a. Dr^a. Vanda Rutkowski Tognarelli. Tal comissão conduz o processo de avaliação da Universidade Cruzeiro do Sul, atendendo tanto as exigências internas da Instituição quanto às exigências do MEC. Para uma melhor interlocução com a comunidade institucional, a CPA conta com o Grupo de Apoio à Avaliação Institucional – GAAVI, composta por professores representantes de cada área do conhecimento, com o Sistema Informatizado da Avaliação Institucional – SISAVI, responsável pelo uso das tecnologias de informação e comunicação e com assessorias específicas para diferentes projetos institucionais.

Como se realiza a autoavaliação?

Com base em uma postura teórico-metodológica que gera processos, projetos e ações capazes de identificar os fatores que interferem, positiva ou negativamente, na atuação da Universidade.

A opção teórica adotada pela CPA, nesse processo, fundamenta procedimentos metodológicos que priorizam a participação e o envolvimento da comunidade acadêmica, o que faz com que os projetos e ações da avaliação sejam sempre objeto de consultas, discussões e legitimações.

As principais avaliações do processo institucional são realizadas:

- na Pró-reitoria de Graduação;
- na Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa;
- na Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários;
- no Campus Virtual / Educação à Distância
- na área Administrativa.

Como são elaborados e divulgados os resultados?

- documentos de resultados de todas as ações avaliativas (gráficos e eletrônicos);
- documentos específicos de estudos e levantamentos de dados;
- documentos específicos do processo de comunicação;
- sistemas eletrônicos para consultas on-line.

Publicações

Documentos gráficos e eletrônicos de alguns dos projetos elaborados pela CPA:

Perfil Cultural e socioeconômico de professores e alunos do Ensino de Graduação;
Perfil Cultural e Socioeconômico de professores e alunos do Ensino de Pós-graduação – Lato Sensu;
Perfil Cultural e Socioeconômico de professores e alunos em EAD;
Perfil cultural e socioeconômico do corpo técnico-administrativo;
Avaliação no Ensino de Graduação – Institucional / Cursos;
Avaliação no Ensino de Pós-graduação Institucional / Cursos (- Stricto Sensu – Mestrado;) – Retirar o que está em vermelho deste projeto.
Avaliação no Ensino à Distância;
Clima Organizacional – corpo técnico-administrativo;
Clima Acadêmico Organizacional – corpo docente;
Avaliação dos Programas de Extensão – PREAC. (retirar completamente este projeto)
Outros.

Como podem ser consultados os resultados?

Todas as produções são disponibilizadas em publicações:

gráficas: disponibilizadas nas bibliotecas dos campi.

eletrônicas (CD-ROM): nos microcomputadores dos gestores, sala dos professores, bibliotecas dos campi.

Local da sede da CPA: campus São Miguel - mezanino - bloco C

Telefones: 2037-5781 / 2037-5783

e-mail: marli.silva@cruzeirosul.edu.br / egidio.filho@cruzeirosul.edu.br

Acesse: www.cruzeirosul.edu.br/cpa

COMUNICAÇÃO

Jornal Mural

Atualizado semanalmente, registra e divulga os acontecimentos da Universidade, do Centro Universitário Módulo e Centro Universitário do Distrito Federal, que compõem o Grupo Cruzeiro do Sul Educacional.

Portal Universidade Cruzeiro do Sul

De qualquer computador conectado à internet, você tem acesso a notícias, informações e serviços de maneira rápida e prática, oferecendo uma ampla visão de nossa Universidade.

O link “Serviços ao Aluno”, permite o acesso a diversos serviços, tais como: notas, faltas, calendário de provas, 2ª via do boleto bancário etc., garantindo um acompanhamento detalhado de suas atividades acadêmicas, mesmo que a distância.

Acesse: www.cruzeirosul.edu.br

Redes sociais

As redes sociais são sites que permitem compartilhar informações entre usuários de forma livre, interativa e colaborativa, que “humanizam a marca” e a aproximam do internauta. Você pode seguir a Universidade em várias redes sociais, como Orkut, Facebook, Twitter, Flickr e Formspring, nas quais são divulgadas as notícias da instituição, do mercado, as fotos de eventos, bem como esclarecidas dúvidas e postados avisos.

Logomarca da Universidade Cruzeiro do Sul

A aplicação da logomarca da Universidade Cruzeiro do Sul deve obedecer ao conjunto de normas descritas no Manual de Identidade Visual que define tanto sua aplicação, quanto o padrão de cores da instituição.

A utilização da logomarca da Universidade em qualquer material deve, obrigatoriamente, passar pela a avaliação, aprovação e autorização da Gerência de Comunicação e Marketing da Universidade Cruzeiro do Sul.

Local: Gerência de Mkt & Comunicação - *campus* São Miguel - mezanino - bloco C

OBSERVAÇÕES

1. Horário de funcionamento da CAA – Central de Atendimento ao Aluno:

2ª a 6ª feira - 8h às 22h

sábado - 8h às 12h

2. Horário de funcionamento da Biblioteca:

2ª a 6ª feira - 7h30 às 22h15

sábado – 8h30 às 16h45

domingo – 9h às 11h45

3. Não há amparo legal para abono de faltas.

Casos especiais, consultar legislação a respeito, à disposição na Biblioteca e na CAA.

4. O Calendário de Provas será elaborado pelas Coordenações de Curso.

5. O presente Calendário poderá ser alterado em caso de necessidade.

Anália Franco

Av. Regente Feijó, 1.295

03342-000 São Paulo SP

Fone (11) 2672 6200

Liberdade

Rua Galvão Bueno, 868

01506-000 São Paulo SP

Fone (11) 3385 3000

Pinheiros

Rua Butantã, 285

05424-140 - São Paulo SP

Fone (11) 3030 4000

São Miguel

Av. Dr. Ussiel Cirilo, 225

08060-070 São Paulo SP

Fone (11) 2037 5700